

DE OLIVEIRA, ANA CECÍLIA PEREIRA DA COSTA, RENATA KELLY DANTAS CASCAES, JOANA DARC LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, CRISTIANO BARROS DA SILVA e LILIAN DO SOCORRO VIANA E VIANA AMARAL.

ACÓRDÃO N.º 64.223**(Processo TC/521305/2018)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1183, de 01.04.2018, em favor de ZÓZIMA FERREIRA, na função de Professor Classe Especial, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 64.224**(Processo TC/535110/2013)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 460/2008 e termo aditivo.**Responsáveis:** SRS. Arlete Ribeiro Aquino, Jair Ribeiro dos Santos e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS EDUARDO ANGELIM - PARAUAPEBAS**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 56, incisos I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ARLETE RIBEIRO AQUINO e do Sr. JAIR RIBEIRO DOS SANTOS, ex-Coordenadores do Conselho Escolar da Escola Estadual de 1º e 2º graus Eduardo Angelim - Parauapebas, no valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais), dando-lhes plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 64.225**(Processo TC/515700/2018)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato da Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1525, de 02 de maio de 2018, em favor de MARIA DE NAZARÉ DE CARVALHO GOMES, dependente do ex-segurado Josué de Sousa Gomes.

ACÓRDÃO N.º 64.226**(Processo TC/515213/2011)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 033/2010.**Responsável/Interessado:** SR. OLÁVIO SILVA ROCHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 56, incisos I, c/c o art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA, ex-Prefeito do Município de Rondon do Pará, no valor de R\$ 52.874,04 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), dando-lhe plena quitação.

Protocolo: 905221

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada e mediante requisição, de códigos e livros, nacionais ou estrangeiros, em formato de papel ou digital, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ADJUDICADO para a empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP, CNPJ 36.718.488/0001-34, situada à Rua Conselheiro Ramalho, Bela Vista - São Paulo, nº 715, CEP 01.325-0001-SP, Telefones: (11) 3289-6659, correio eletrônico: licitacao@sklivros.com.br, o ÍTEM ÚNICO, Livros nacionais e estrangeiros na área das ciências jurídicas e de outras áreas do conhecimento de interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com valor global de R\$ 74.408,46 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), resultando no Percentual de desconto unitário sobre a tabela de preço das editoras na ordem de 27,92% do valor referencial precificado pela Administração, tudo em conformidade com o disposto na Proposta Comercial Ajustada, Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023 - MPC/PA.

OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 907468**PROCESSO Nº 2022/1294002****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023 - MPC/PA.****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 23 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2022/1294002, a autoridade competente, Senhor Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, ADJUDICA/HOMOLOGA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA nº 02/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000002/2023, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 01 (UM) GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA AUTOMÁTICO MWM/Weg DE 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, conforme termos e condições que constam do presente Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa PKP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.338.387/0001-38, situada à Rua Barão de Igarapé Mirim, nº 09 - Bairro Imperador - Castanhal- PA, CEP 68.744-400, Telefones: (91) 98565-2848 / (21) 98565-2848, correio eletrônico: pkpcorreia@gmail.com, o LOTE ÚNICO, com valor global de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), sendo:

- Item 01 - Manutenção preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático MWM/WEG de 55KVA, 220/127V, 60Hz, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), com fornecimento de peças genuínas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, de acordo com as especificações do equipamento e com o planejamento das revisões conforme tabela em Termo de Referência.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 907722

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2023**

PORTARIA Nº 0723/2023-MP/PJG
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do e-mail datado de 25/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 1468/2023, em 25/01/2023, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 06/02/2023, as Promotoras de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA e ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, na Comissão Estadual Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará - CIEA-PA, designadas pela PORTARIA nº 2499/2022-MP/PJG, de 17/05/2022, publicada no D.O.E. de 24/05/2022.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, Coordenador do Centro de Apoio Operacional Ambiental, e ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, comporem a CIEA-PA, para o biênio 2023/2025, a contar de 06/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 2021/12694764****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - MPC/PA.****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 17 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2021/12694764, a autoridade competente, Senhor Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, HOMOLOGA a compra pública, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 - MPC/PA, com base na Lei n.º 8666/93 e realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.